



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quinta-feira, 1 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00192

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F26935BD7C9132C91B2265FA9D710928

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Dispensas 576, 577, 578, 579, 585/2013
- Decreto Executivo nº 17/2013

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 576 Contratada: **JOCELIO BORGES SOBRINHO**-CPF:951.480.005-20
Objeto: Contratação de equipe profissional para serviço de ornamentação (bolo e camarim) para as programações dos dias 25 a 28 de julho.
O Valor Total de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia CNPJ - 13.785.670/0001-02 Lajedão – Bahia, **03 de Julho de 2013**

DISPENSA Nº 577 Contratada: **LOURISMAR MARTINS DIAS** -CPF: 983.457.705-25
Objeto: Contratação de equipe profissional para serviço de manutenção elétrica no circuito da festa da cidade, bem como acompanhamento em regime de plantão durante todo funcionamento das programações.
O Valor Total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia CNPJ - 13.785.670/0001-02 Lajedão – Bahia, **03 de Julho de 2013**

DISPENSA Nº 578 Contratada: **CENTRAL ETMOQ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**-CNPJ:17.551.921/0001-45
Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança (não armada composta por 6 pessoas ,e bombeiro civil composto por 10 pessoas,para o circuito da festa.
O Valor Total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia CNPJ - 13.785.670/0001-02 Lajedão – Bahia, **03 de Julho de 2013**

DISPENSA Nº 579 Contratada: **MIRVANO FRANCISCO DOS SANTOS**
CPF:554.355.055-34
Objeto: Contratação de profissional para serviço de locução do evento nos dias 25 a 28 de julho totalizando 4 dias com despesas de hospedagem e alimentação por conta do contratado.
O Valor Total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia CNPJ - 13.785.670/0001-02 Lajedão – Bahia, **03 de Julho de 2013**

DISPENSA Nº 585 Contratada: **JONNES GABRIEL MONTEIRO DE ARAUJO**
CPF:832.300.415-34
Objeto: Contratação de profissional para confecção de refeições no modelo self-service com refrigerante ou suco destinado as bandas e equipes de apoio que trabalharão nos festejos do aniversário de Lajedão.
O Valor Total de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia CNPJ - 13.785.670/0001-02 Lajedão – Bahia, **04 de Julho de 2013**

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ:
13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ:
13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

DECRETO EXECUTIVO Nº 17/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas estabelecidas pela lei nº 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, quanto à instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a indicação através de diversas representações de 50% (cinquenta por cento) dos membros que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA

Art. Primeiro – O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lajedão será constituído dos membros efetivos e suplentes, indicados, respeitando-se a paridade de representação, serão empossados consoantes discriminação nominal e suas respectivas entidades representativas:

Membros Titulares	ENTIDADES REPRESENTATIVAS GOVERNAMENTAIS
Ademar Rodrigues Viana	Secretaria de Assistência Social
Francisco Mendes Costa Junior	Secretaria de Educação
Sandro Lima de Souza	Secretaria de Saúde
Frederico da Costa Santos	Secretaria de Administração
Membros Titulares	ENTIDADES REPRESENTATIVAS NÃO GOVERNAMENTAIS
Suely Maria dos Santos	Fundação Nilva Viana Cardoso
Girlane Alves Mendes Caires	Sindicato da Educação
Adalto de Jesus Ferreira	Associação Lajedaense de Desenvolvimento Sustentável
Maria Alves Mendes	Pastoral da Criança
Membros Suplentes	ENTIDADES REPRESENTATIVAS GOVERNAMENTAIS
Valesca Leles dos S. Fonseca	Secretaria de Assistência Social
Angélica de Souza Almeida	Secretaria de Educação
Daniilo Santos Porto	Secretaria de Saúde
Emerson Vinícius Vitor Sousa	Secretaria de Administração
Membros Suplentes	ENTIDADES REPRESENTATIVAS NÃO GOVERNAMENTAIS
Nadia de Oliveira Santos	Fundação Nilva Viana Cardoso
Elania de Souza Machado	Sindicato da Educação
Andréia Ribeiro	Associação Lajedaense de Desenvolvimento Sustentável
Silvani Prates F. de Almeida	Pastoral da Criança

Art. Segundo – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 30 DE JULHO DE 2013

HUMBERTO CARVALHO CORTÊS
Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia – CNPJ: 13.785.670/0001-02
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: smasdelajedao@hotmail.com